



000100335734

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

74.409

Matrícula

Goiânia, 09 de maio de 2005

IMÓVEL: LOTE Nº 07, da QUADRA Nº 11, situado à Rua 01, na VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo, dividindo com o lote nº 16; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. PROPRIETÁRIO: ALTAMIRO MILITÃO DE REZENDE e sua mulher, MARIA VIVAS REZENDE, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 12.164, e loteamento inscrito sob nº 101, ambos da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-74.409: Goiânia, 09 de Maio de 2005. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 30.10.1972, no Lº nº 392, às fls. 73, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários acima qualificados, VENDERAM à Sra. JERÔNIMA PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 551.498-SSP/GO e CPF nº 422.265.381-00, casado com comunhão de bens, com MANOEL FRANCELINO DE OLIVEIRA, residente n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 159,00. A Oficial.

Av-2-74.409: Goiânia, 09 de Maio de 2005. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº datado de 29.04.2005, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 22.04.2005, pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA: 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua 1; 12,00m de fundo, dividindo com o lote nº 16; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. A Oficial.

R-3-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira: NELI GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, costureira, CI nº 830.036-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 1, Qda. 11, Lt. 07, Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial.

R-4-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro: NIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro,

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

divorciado, entregador, CI n° 327.627-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 1, Qda. 11, Lt. 07, Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial. *AMX*

R-5-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro-neto: **DINEZ DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, CI n° 1890656-SSP/GO, residente e domiciliado na Via de Acesso Oriental, Qda. FL, Lt. 01, Granjas Cruzeiro do Sul, n/Capital, por representação de sua falecida mãe, Sueli Maria de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 984,40, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial. *AMX*

R-6-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro-neto: **DENISIO OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, sapateiro, CI n° 356277736-SSP/GO, residente e domiciliado n/Capital, por representação de sua falecida mãe, Sueli Maria de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 984,40, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial. *AMX*

R-7-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira-neta: **DENISE HELENA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, desempregada, CI n° 392498-SSP/GO, residente e domiciliada n/Capital, por representação de sua falecida mãe, Sueli Maria de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 984,40, da parte equivalente 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial. *AMX*

R-8-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por  
(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

74.409

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 19 de janeiro de 2007

falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro-neto: ANÍSIO ALVES NETO, brasileiro, solteiro, sapateiro, CI nº 2.044.166-SSP/GO, residente e domiciliado n/Capital, por representação de sua falecida mãe, Sueli Maria de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 984,40, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *LM*

R-9-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à Sra. EUDÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, CI nº 235.952-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua RF-2, Qda. 32, Lt. 03, Residencial Felicidade, Jardim Guanabara, n/Capital, por representação de seu falecido marido, Nilson Francelino de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.968,78, da parte equivalente 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *LM*

R-10-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira-neta: ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, CI nº 3665849-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua RF-2, Qda. 32, Lt. 03, Residencial Felicidade, Jardim Guanabara, n/Capital, por representação de seu falecido pai, Nilson Francelino de Oliveira, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 432,19 de 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.968,78, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *LM*

R-11-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira-neta: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO PARREIRA, brasileira, casada, secretária, CI nº 3237979-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua RF-2, Qda. 32, Lt. 03, Residencial Felicidade, Jardim Guanabara, n/Capital, por representação de seu

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

falecido pai, Nilson Francelino de Oliveira, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 432,19 de 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.968,78, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *H*

R-12-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro-neto: NILCIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, sapateiro, CI nº 3674951-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua RF-2, Qda. 32, Lt. 03, Residencial Felicidade, Jardim Guanabara, n/Capital, por representação de seu falecido pai, Nilson Francelino de Oliveira, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 432,19 de 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.968,78, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *H*

R-13-74.409: Goiânia, 19 de Novembro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira-bisneta: BRENDA STEFANNE NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada n/Capital, por representação de seu falecido pai, Nilvan Francelino de Oliveira, que por sua vez é filho de Nilson Francelino de Oliveira, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/4 (um quarto) ou R\$ 432,19 de 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.968,78, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 3.937,56, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 19.687,84. A oficial *H*

R-14-74.409: Goiânia, 13 de Janeiro de 2010. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 4938/200302544261, de Arrolamento Comum, expedido em data de 07/02/2007, pela Sra. Maria Cristina Costa, Mma. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de: Manoel Francelino de Oliveira e Jerônima Pires de Oliveira, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro-filho: NELSON GABRIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da CI.RG. nº.: 942.480-SSP-GO., vendedor ambulante, residente e domiciliado na Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/5 (um quinto), no valor de R\$ 3.937,56, no imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 19.687,84. A oficial *H*

R-15-74.409. Goiânia, 13 de Janeiro de 2010. Por Formal de Partilha, extraído

(CONTINUA NA FICHA 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

74.409

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Goiânia, 13 de janeiro de 2010

Matrícula

dos Autos de nº.: 2.306-Prot. nº.: 262484-78.2006.809.0051 (200602624848), de Arrolamento Comum, em data de 06.11.2009, pela MMª. Juíza, Dra. Maria Cristina Costa, da 5ª (Quinta) Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento do herdeiro, Nelson Gabriel de Oliveira, constante e qualificada no R-14, supra, "COUBE" à Viúva-Meeira, Sra.: **ANTÔNIA FRANCA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº.: 1.359.425-2ª Via-SSP-GO. e do CPF/MF. nº.: 149.674.137-49, residente e domiciliada n/Capital, à Rua 57, esq. c/Rua 80, nº.98, Setor Central, e à Sra.: **WALDEVINA PORTILHO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da CI.RG. nº.: 3.423.091-2ª Via-SSP-GO. e do CPF/MF. nº.: 558.098.121-04, residente e domiciliada n/Capital, à Av. Desor. Emilio Póvoa, Qda. 01-A, Lt. 09, Setor Criméia Leste, n/Capital, a totalidade da **FRAÇÃO IDEAL** equivalente a 1/5 (Um Quinto, constante do R-14, supra), no valor de R\$.3.937,56/19.687,84 do Imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$.19.687,84, cabendo à cada uma delas: 50,00% da referida Fração Ideal A Oficial. *AM*

R-16-74.409: Goiânia, 26 de Julho de 2010. Por Escritura de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em data de 22/06/2010, no Lº nº 1253, às fls. 187/189, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de José Limirio Gonçalves, casado que foi com Neli Gonçalves de Oliveira, constante no R-3, supra, COUBE à meeira: **NELI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, costureira, CI nº 830.036-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 770.350.461-00, residente e domiciliada na Rua A, Qda. 08, Lt. 20, nº 03, João Francisco, n/Capital, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 50% (cinquenta por cento) ou R\$ 1.130,00, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 2.260,00, do imóvel objeto da presente matrícula. Escr.01. A Oficial. *AM*

R-17-74.409: Goiânia, 26 de Julho de 2010. Por Escritura de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em data de 22/06/2010, no Lº nº 1253, às fls. 187/189, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de José Limirio Gonçalves, casado que foi com Neli Gonçalves de Oliveira, constante no R-3, supra, COUBE ao herdeiro-filho: **SILMAR LIMIRIO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, CI nº 2.258.286-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 649.357.101-44, residente e domiciliado na Rua 01, Qda. 11, Lt. 07, Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, **UMA PARTE IDEAL** correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) ou R\$ 376,66, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 2.260,00, do imóvel objeto da presente matrícula. Escr.01. A Oficial. *AM*

R-18-74.409: Goiânia, 26 de Julho de 2010. Por Escritura de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em data de 22/06/2010, no Lº nº 1253, às fls. 187/189, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

por falecimento de José Limirio Gonçalves, casado que foi com Neli Gonçalves de Oliveira, constante no R-3, supra, COUBE ao herdeiro-filho: SILNEY LIMIRIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, CI nº 2.189.466-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 597.139.331-68, residente e domiciliado na Rua 01, Qda. 11, Lt. 07, Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) ou R\$ 376,66, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 2.260,00, do imóvel objeto da presente matrícula. Escr.01. A Oficial *MM*

R-19-74.409: Goiânia, 26 de Julho de 2010. Por Escritura de Inventário e Partilha Extrajudicial, lavrada em data de 22/06/2010, no Lº nº 1253, às fls. 187/189, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de José Limirio Gonçalves, casado que foi com Neli Gonçalves de Oliveira, constante no R-3, supra, COUBE ao herdeiro-filho: SAMY LIMIRIO GONÇALVES, brasileiro, casado com NATALINA DOS REIS AVELINO ROSA GONÇALVES, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, CI nº 2.641.611-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 492.088.371-49, residente e domiciliado na Rua 01, Qda. 11, Lt. 07, Vila Nossa Senhora Aparecida, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) ou R\$ 376,66, da parte equivalente a 1/5 (um quinto) ou R\$ 2.260,00, do imóvel objeto da presente matrícula. Escr.01. A Oficial *MM*

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 74409 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 20 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF. Nº 073/2010/UEP.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ISENTE  
02978014757  
Munício Wiladão - Sub Ofício

GOIÁS